

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 30/12/2024.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

CONSTRUTORA KALUZ LTDA

Publicado por:

Marcio Sokoloski

Código Identificador: B7E932BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA 01/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 01/2025.

Dispensa de Licitação nº 01/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados na área da saúde e administração, compreendendo a alocação de profissionais para funções diversas, incluindo enfermagem, assistência técnica, administração, serviços gerais, transporte, entre outros, conforme especificado na Solicitação da Demanda.

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 01/2025, materializada nos autos, para contratação da **JOAO HERMINIO DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA: 32.419.924/0001-13** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$1.412.856,15 (um milhão, quatrocentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05- Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário

Função: 041220140 – Modernização da Secretaria de Administração
Proj./ Ativ./ Ope. Esp.: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: o recurso ordinário (livre) – Exercícios corrente

Desdobramento: 3.3.90.39.05 – 1655 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.39 – 40

Órgão: 11- Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde

Proj./ Ativ./ Ope. Esp.: 2.052 – Manutenção do Hospital Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: o recurso ordinário (livre) – 303 Exercícios corrente

Despesa Principal: 3.3.90.39 – 189

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 01 de Janeiro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fabricio Goncalves

Código Identificador: B2BF29AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 196/2024 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 196, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão declarado em Lei são de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, CF/1988).

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, SIMONE MARIA NOGUEIRA, matrícula n.º 1000033, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Jurídico”.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 94, de 31 de maio de 2023, declarando a vacância do cargo mencionado no caput do artigo primeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito de Porto Amazonas

Publicado por:

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski

Código Identificador: 8E1A0338

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2025

ANTONIO CARLOS TAMAIS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.650.151/SSPPR e do CPF n.º 360.754.509-04, residente e domiciliado na rua José Galdino da Costa S/N – centro – Santa Amélia – Paraná, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Sra. **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 10.066.237-0/SSPPR e do CPF n.º 072.373.359-79, residente e domiciliada na Rua Vereador Carlos Parralego, nº 524 – centro – Itambaracá - Paraná, no cargo de **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**, de acordo com a lei municipal nº 1.554/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, retroagendo-se as disposições em contrário.